



## PROGRAMA INSTITUCIONAL “TRE NA UNIVERSIDADE”

A instituição \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, situada no endereço \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, vem, por meio de seu representante \_\_\_\_\_ (Reitor, Diretor ou Coordenador de Curso), **REQUERER** ao Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul que defira a realização de Sessão Plenária do TRE-RS em suas dependências, em seu *Campus* no Município de \_\_\_\_\_, oportunizando que \_\_\_\_\_ alunos do \_\_\_\_\_ semestre do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito acompanhem uma sessão de julgamento da Justiça Eleitoral na seguinte data projetada: \_\_\_\_\_.

A instituição de ensino superior supramencionada **DECLARA**, outrossim, os seus compromissos de oferecer a estrutura física necessária, de fornecer os serviços demandados e de arcar com todos os custos de deslocamento e, se preciso, de estadia (diárias, transporte, alimentação, etc.) dos Juízes do Tribunal, dos servidores que exercem o apoio às sessões plenárias e da EJERS envolvidos, bem como do Procurador Regional Eleitoral, além de estar ciente de que, em caso de necessidade de cancelamento ou troca de data, deverá comunicar o fato à EJERS com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência. **DECLARA**, ainda, concordar, previamente, com a utilização de seu nome, sua logomarca e suas imagens na produção, na divulgação e na veiculação, por parte da EJERS, de materiais multimídia (filmagens, fotos, etc.) em quaisquer meios de comunicação (publicações escritas, emissoras de rádio e de televisão, rede mundial de computadores, etc.).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

### Nome e Assinatura

(\*Anexar ofício timbrado do Reitor, Diretor ou Coordenador de Curso à Presidência do TRE-RS)